



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**

L I D O
Em 05/11/19
Secretaria Legislativa

IND 2710/2019
INDICAÇÃO Nº 2710 DE 2019
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estudos de viabilidade para instalação de semáforos de dois tempos, no cruzamento da Avenida Pau Brasil com a Avenida Castanheiras, na Região Administrativa R.A. XX – de Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Distrito Federal, estudo de viabilidade para instalação de semáforos de dois tempos, no cruzamento da Avenida Pau Brasil com a Avenida Castanheiras, na Região Administrativa R.A. XX – Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública para discutir os problemas e apresentar soluções para a Região Administrativa R.A. XX – Águas Claras, realizada na data de 18 de setembro de 2019, recebi a demanda para a instalação de semáforos de dois tempos, no cruzamento da Avenida Pau Brasil com a Avenida Castanheiras.

Portanto, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, estudo de viabilidade para a instalação de semáforos de dois tempos, no cruzamento da Avenida Pau Brasil com a Avenida Castanheiras, visando melhorar a fluidez do trânsito local.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2710 / 2019
Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☒ CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 07/11/2019 17:55

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2710/2019
Folha Nº 02 MC